



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 450 /24.

Mogi das Cruzes, 01/03/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA** na Rua Raposa, 212 – Vila Jundiáí, Mogi das Cruzes - SP.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 88.

APROVADO
Sala das Sessões em 06/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP. LEGISLATIVO 04-MAR-2024 15:43 028891 1/2

